

17ª Conferência Interparlamentar União Europeia / América Latina

Lima, 14 a 17 de Junho de 2005

**A Europa e a América Latina face aos desafios do ambiente:
uma resposta nos dois extremos da cadeia**

por

Alain Lipietz

Presidente da Delegação para as Relações com os Países
da Comunidade Andina

No imaginário colectivo, a Europa e a América Latina representam as duas extremidades de uma cadeia humana. A Europa surge como o mais rico dos continentes. A América Latina apresenta muitos aspectos de pobreza em massa. Na relação da Humanidade com o seu meio ambiente, estes dois continentes parecem representar, portanto, casos extremos.

De um lado, a Europa vive uma “crise de abundância”. O desenvolvimento industrial precoce, desde o século XIX, e a industrialização da agricultura, que se iniciara mesmo um pouco mais cedo, permitiram-lhe libertar-se das carências. O progresso técnico, logo seguido, na segunda metade do século XIX e, sobretudo, no século XX, por profundas reformas sociais que permitiram à maior parte da população colher os seus frutos, parece ter eliminado o problema da fome. No final do século XX, a quase totalidade da população europeia dispunha de habitação satisfatória. A revolução iniciada por Pasteur quase erradicou as doenças infecciosas. Todas as comodidades oferecidas pela técnica (automóveis, viagens aéreas, equipamentos domésticos, etc.) foram largamente distribuídas aos dois terços mais ricos da população. Mesmo as camadas mais pobres têm hoje um nível de vida capaz de fazer inveja a muitas categorias sociais consideradas médias na América do Sul.

Este extraordinário sucesso material não eliminou, porém, a dependência entre a população europeia e o seu meio ambiente. O próprio excesso do consumo, tornado possível por uma autêntica pilhagem do património natural do planeta, conduziu a uma verdadeira saturação do espaço, não só do espaço físico das grandes metrópoles, mas também das capacidades de reciclagem dos ecossistemas europeus. Betonagem

generalizada dos solos, poluição das águas e da atmosfera, fragilização dos ecossistemas vegetais pelo excesso de especialização agrícola, riscos da industrialização da pecuária, com acidentes como o das vacas loucas, etc. Para muitos analistas, o pior ainda está para vir: acidentes como o das vacas loucas podem repetir-se a qualquer momento, com a generalização da utilização imprudente de organismos geneticamente modificados. Estudos cada vez mais rigorosos associam o aumento exponencial de cancro e outras doenças ao aumento da poluição química e radiológica no meio ambiente europeu.

No outro extremo, a América Latina que, no terceiro quartel do século XX, parecia estar verdadeiramente a encaminhar-se para uma evolução de tipo europeu, sob a égide da CEPAL (Comissão Económica para a América Latina e o Caribe) e seguindo uma estratégia de substituição das importações, conheceu, nos últimos anos do século passado, uma verdadeira involução. Enquanto que largas camadas da população, especialmente a rural ou a recentemente urbanizada em favelas, nunca tivera acesso aos “benefícios do progresso”, a desestabilização do modelo de crescimento preconizado pela CEPAL e a destruição dos sistemas de Estado-Providência empurraram as classes médias de novo para a pobreza. Tanto os camponeses pobres como os pobres das cidades (sem contar com os povos indígenas, que nunca chegaram a ser integrados em todo este processo) encontraram-se novamente confrontados com as velhas crises de penúria: a fome, a fadiga extrema e a vulnerabilidade às doenças infecciosas. Para estas imensas populações pobres ou empobrecidas, o meio ambiente continuou a ser o principal recurso para prover às necessidades da vida colectiva, e a sua qualidade continuou a ser a medida directa da riqueza dessas populações. Ora, a qualidade do ambiente não tem cessado de se degradar, pressionada pelo crescimento demográfico e pelo êxodo rural

Este quadro exageradamente contrastado não deve mascarar grandes similitudes. Existe na Europa um “quarto mundo”, de populações extremamente empobrecidas, tanto nas cidades como nos campos, totalmente dependentes da qualidade do seu meio ambiente. Por outro lado, as classes médias urbanas da América Latina conhecem “crises de abundância” idênticas à das populações europeias: saturação, engarrafamentos, poluição do espaço urbano e todas as “doenças do progresso”.

Por último, a níveis muito diferentes, mas obedecendo às mesmas tendências de fundo, tanto a Europa como a América Latina contribuem para o aumento das

ameaças ecológicas a nível mundial. Deste ponto de vista, há apenas diferenças de grau e de calendário. Se a industrialização precoce da agricultura europeia conduziu a um empobrecimento drástico da biodiversidade no seu território, a América Latina vai exactamente pelo mesmo caminho e consome, a um ritmo desenfreado, os territórios de floresta primária ou de agricultura camponesa andina, para os entregar à agricultura intensiva ou à criação extensiva de gado. Ecossistemas inteiros são entregues à monocultura de organismos geneticamente modificados. A extraordinária riqueza da biodiversidade andina e amazónica sobrevive graças às dificuldades de acesso. Mas mesmo esta sobrevivência coloca problemas de fundo: como conciliar a legítima aspiração a uma vida mais agradável das populações que aí vivem e trabalham com o objectivo de conservar estas “reservas de biodiversidade”?

De igual modo, a “opção rodoviária” na Europa e, depois, na América Latina conduziu a um crescimento descontrolado do tráfego de veículos automóveis e, conseqüentemente, a um consumo cada vez maior de energias fósseis. A contrapartida é, evidentemente, a imensa contribuição destes dois continentes (e, sem dúvida, de todos os outros) para o crescimento insustentável do efeito de estufa, com o seu inevitável corolário: as alterações climáticas.

Os nossos dois continentes estão, portanto, nos dois extremos da cadeia de relações entre a humanidade e o seu meio ambiente. Mas a cadeia é a mesma, e os problemas que se colocam a uns e outros são cada vez mais semelhantes – os problemas que ambos colocam ao ecossistema global são exactamente os mesmos. A diferença entre a Europa e a América Latina consiste simplesmente em que, para esta última, é mais evidente a ligação entre a luta contra a pobreza e a luta pela melhoria do ambiente. A Europa perdeu todas as suas ilusões de que o progresso tecnológico permitiria separar estes dois problemas e vê ressurgirem lutas sociais em torno do acesso a um ambiente são. A América Latina nunca conseguiu resolver o problema da pobreza em massa por meio do progresso tecnológico e, contudo, já compreendeu os limites dessa solução ilusória.

Face a estes desafios, no fundo semelhantes, a Europa e a América Latina, ou, pelo menos, a América do Sul, têm outra coisa em comum: a opção pela unificação continental. A Europa, continente dilacerado por séculos de infindáveis guerras, iniciou, na segunda metade do século XX, a sua unificação. Os ódios alimentados nas guerras mundiais, e depois, na guerra-fria caíram por terra. Ricos pela sua diversidade, os países da Europa optaram por unir, primeiro, os seus mercados e as

suas economias, chegando até à criação de uma moeda única e em seguida dotando-se de instituições e de legislação comuns, cuja elaboração passa cada vez menos pela diplomacia e cada vez mais pelo debate democrático.

A América Latina, tendo partido na mesma altura, mas muito mais lentamente, conseguiu construir, com a Comunidade Andina, um esboço de legislação comum em certos domínios e, com o Mercosul, um esboço de mercado comum. Os países das Caraíbas fizeram diversas tentativas do mesmo tipo, mas de forma muito mais fragmentada, tendo-se o México ligado, por seu lado, à zona de comércio livre da América do Norte. No entanto, a decisão tomada em Cusco, em Dezembro de 2004, de criar uma Comunidade das Nações Sul-Americanas abre, sem dúvida, um capítulo novo na história deste continente.

É aqui que o nosso diálogo entre parlamentares europeus e latino-americanos ganha todo o seu sentido. Trata-se de enfrentarmos uma crise ecológica comum, uma crise simultaneamente ambiental e social, aprendendo uns com os outros e ajudando-nos uns aos outros – mais especificamente, no que nos diz respeito, enquanto parlamentares, aprendendo a fazer leis e a promover políticas públicas comuns para resolver estas crises.

Não é por acaso que, na Europa, a luta pela protecção do ambiente foi, tanto no plano interno, como no plano internacional, um dos êxitos mais claros, até hoje, dos primeiros passos da unificação política do continente. Todos sabemos que a poluição não conhece fronteiras e que um mesmo modelo económico produz, em países diferentes, efeitos ecológicos perversos parecidos. É, pois, muito natural que se tenha feito sentir a necessidade de uma legislação ambiental comum ou, pelo menos, semelhante.

Legislação ambiental semelhante: tratava-se de dar resposta às mesmas crises ecológicas locais através de legislações suficientemente parecidas para não comprometerem a existência de um mercado único. Com efeito, o respeito pelo ambiente representa, para as empresas, um custo que entra na formação do preço do produto, ainda que, do ponto de vista colectivo, a defesa do ambiente represente um enriquecimento. Paradoxalmente, foi a preocupação de não distorcer a concorrência que levou a Europa a impor às empresas de todos os seus países as mesmas regras ambientais.

Mas, para além desta legislação semelhante, é necessário falar cada vez mais de uma legislação comum. De facto, é preciso lutarmos todos juntos contra os efeitos

difusos das más práticas industriais e agrícolas, efeitos cujas causas podem ser localizadas, mas cujas vítimas estão em todo o lado – e “em todo o lado” significa “em toda a Europa” e, mesmo, “em todo o planeta”. Pensamos especificamente na erosão da biodiversidade, esse recurso comum que nos oferece a infinita multiplicidade dos genes, e nos gases com efeito de estufa, que desestabilizam o clima e comprometem o equilíbrio ancestral entre os nossos habitats, os nossos sistemas agrícolas e o nosso ambiente.

É evidente que a América Latina, especialmente a América do Sul, enfrentando os mesmos problemas que a Europa, embora a partir da outra extremidade da cadeia, verá os seus legisladores confrontados exactamente com os mesmos problemas. Tal como a Europa, o Mercosul ou a Comunidade das Nações Sul-Americanas, se pretendem realmente criar um mercado único, terão de se colocar muito rapidamente a questão de criar legislações semelhantes em matéria de defesa do ambiente. Tal como a Europa, a América Latina está envolvida nestas duas gigantescas negociações planetárias que são a Convenção contra as alterações climáticas e a Convenção sobre a Diversidade Biológica.

A cooperação entre os nossos dois Parlamentos e, mais do que isso, a cooperação entre os povos dos nossos dois continentes face às crises ecológicas que nos ameaçam a todos pode assumir duas formas.

Em primeiro lugar: o intercâmbio de boas experiências e de boas práticas.

Nós, europeus, temos certamente um grande capital de experiência para partilhar no que respeita à harmonização das nossas legislações em matéria de protecção do ambiente. A dificuldade fundamental está na questão da soberania. É certo que a questão da soberania não se coloca da mesma maneira na América Latina e na Europa. Para a América Latina, a exigência de soberania é herdeira de um passado de lutas anti-coloniais. Soberania significa autonomia, capacidade de se dotar das suas próprias leis. É um valor fortemente positivo. A harmonização de legislações entre países que foram politicamente dominados e que, em certos aspectos, ainda o são, não constitui, no entanto, um problema difícil. Basta compreender que, face a problemas idênticos, é perfeitamente natural que as respostas a dar sejam semelhantes. Ao mesmo tempo, dada a existência de uma crescente interdependência económica, tais respostas tornaram-se desejáveis.

Todavia, a experiência europeia mostra a grande relutância dos poderes políticos nacionais ao que pode parecer uma imposição vinda do exterior. Ainda

assim, e uma vez que o ambiente surge à vista de todos como um bem comum que interessa a todas as populações, a transferência da soberania popular do nível nacional para o nível continental é mais fácil do que noutros domínios. A experiência europeia, onde a soberania nacional tem raízes em ódios ancestrais entre países, mostra que, de facto, é no domínio da defesa dos bens comuns que esta transferência de soberania para um espaço político mais alargado é mais bem aceite pelas populações. Pode-se mesmo dizer que a luta comum pela defesa do ambiente é a melhor escola de uma soberania popular supranacional: uma escola bem mais suave do que a construção pela força de um império unificado!

Nesta luta entre a aspiração a construir um bem colectivo e a crispação dos interesses nacionais, os parlamentares, sobretudo os dos parlamentos supranacionais, como o Parlatino ou o Parlamento Europeu, representam provavelmente o pólo do interesse colectivo. Os laços de camaradagem que se tecem no trabalho, a consciência de serem eleitos pelos cidadãos para construírem uma obra colectiva de dimensão continental, levam-nos, muito mais facilmente do que os governos nacionais, à adopção de regras comuns para a defesa de um património comum.

Para além desta cooperação interparlamentar no intercâmbio de boas práticas jurídicas, é evidente que deve poder desenvolver-se entre os nossos dois continentes o intercâmbio directo de boas práticas técnicas e sociais.

Em segundo lugar: promover uma legislação comum global para a defesa do ecossistema planetário.

Com efeito, a luta contra as crises ecológicas locais e a experiência de aplicação de legislações e políticas públicas contra estas crises devem conduzir, muito rapidamente, ao nível superior: a cooperação directa, à escala continental, contra as crises ecológicas globais. Cada continente é chamado a dar a sua contribuição para a mobilização de toda a humanidade. Com efeito, as melhores legislações e as melhores políticas públicas só têm peso perante este tipo de crises se forem comuns a continentes inteiros e se inserirem no quadro de um projecto global. Abordarei apenas dois temas, os que a Conferência do Rio seleccionou em 1992: a luta contra as alterações climáticas e a luta pela defesa da biodiversidade.

A luta contra as alterações climáticas, infelizmente, ainda está no seu início. Sem dúvida que já é tarde demais para evitar um aquecimento significativo do nosso planeta durante o presente século. Este aquecimento terá consequências consideráveis para os ecossistemas e os sistemas agrícolas e terá também, portanto, consequências

consideráveis para a geografia e a epidemiologia das populações humanas. Na melhor das hipóteses, podemos esperar evitar que estas alterações atinjam um grau tão elevado que torne desumana a vida nos continentes mais pobres, com todas as crises geopolíticas que essa evolução catastrófica poderia arrastar.

Neste combate à escala mundial, a Europa, onde cada habitante produz anualmente quatro vezes mais gases com efeito de estufa do que seria sustentável tendo em conta as capacidades de reabsorção do ecossistema terrestre, é uma “responsável” particularmente consciente dos seus interesses a longo prazo e, pelo menos diplomaticamente, está firmemente empenhada na aplicação do Protocolo de Quioto.

Quanto à América do Sul, encontra-se certamente mais exposta do que a Europa. Pelo menos, directamente: a Europa tem, provavelmente, os meios de se adaptar a uma alteração climática ligeira. Para os países da América Latina, nitidamente mais agrícolas e muito mais pobres, as alterações climáticas terão efeitos sociais e humanos imediatamente perceptíveis e talvez incontroláveis. Por outro lado, alguns países da América Latina são exportadores de petróleo, em especial o México e a Venezuela, e tiram, portanto, uma parte do seu rendimento nacional do próprio modelo económico e tecnológico que provoca as alterações climáticas: o crescimento do parque automóvel. A desflorestação da América do Sul por meio de queimadas contribui igualmente (embora menos, sem dúvida, do que se tem tendência a dizer) para o efeito de estufa global. A América Latina é, portanto, ao mesmo tempo uma das principais vítimas das alterações climáticas e uma das suas causadoras. É nesta óptica que é necessário considerar os pedidos da comunidade ecologista internacional (bem como dos cientistas e das organizações não-governamentais) aos governos da América do Sul.

É extremamente positivo que um dos principais exportadores de petróleo da América Latina, a Venezuela, tenha ratificado o Protocolo de Quioto. Seria também muito positivo ver o país que possui a maior mancha florestal, o Brasil, tomar medidas para proteger as suas florestas. Mas estes passos unilaterais da América do Sul, em nome da defesa de um património planetário comum, devem suscitar, reciprocamente, a solidariedade da Europa, o continente desenvolvido mais firmemente empenhado na luta contra as alterações climáticas. É preciso chegar, o mais rapidamente possível, a uma estratégia comum aos nossos dois continentes na negociação sobre o efeito de estufa, em especial na fase “pós-Quioto”. Se a América

do Sul ou, mais genericamente, a América Latina se empenhar na defesa dos aspectos vinculativos da convenção contra o efeito de estufa, então, a solidariedade técnica e financeira da Europa para permitir aos latino-americanos terem acesso a tecnologias limpas deve ser equivalente ao esforço que estes fazem quando renunciam a determinadas facilidades às quais os países desenvolvidos recorrem desde há dois séculos para a produção da sua energia.

No caso da biodiversidade, o problema é, de certo modo, inverso. Aqui, é a Europa “quem pede”, tal como os outros países desenvolvidos, e a América do Sul, seja latina ou indígena, quem tem ainda a capacidade de oferecer soluções. Dito em termos brutais: a biodiversidade está no Sul, e a indústria farmacêutica, química e agrobiológica está no Norte. Assim, se a comunidade mundial, mobilizada para a defesa da biodiversidade, pede à América intertropical o esforço de proteger a sua biodiversidade, então, é preciso que este “serviço” prestado à humanidade seja devidamente remunerado, na medida, mais uma vez, do esforço feito por este continente. Renunciar, por exemplo, às facilidades da desflorestação e às facilidades que as biotecnologias parecem oferecer representa, pelo menos numa primeira fase, um custo que deve ser objecto de solidariedade por parte daqueles que, no Norte, beneficiarão da protecção da biodiversidade mundial.

Esta remuneração do “serviço ambiental” não deve ser calculada de forma meramente contabilística. Aliás, seria difícil definir um preço por um esforço de que, no fim de contas, todos os continentes beneficiarão. A Europa deve, no entanto, reconhecer que, se ainda existe biodiversidade na América do Sul, é porque os povos indígenas e os camponeses da América Latina não tiveram acesso às facilidades da agricultura industrial ou, por razões culturais, renunciaram a elas. Esta preservação da biodiversidade não deve ser entendida apenas em termos negativos: ao mesmo tempo que preservavam a biodiversidade física, as técnicas agrárias indígenas ou camponesas desenvolveram um saber colectivo sobre a utilidade da biodiversidade, saber cuja propriedade intelectual lhes deve ser reconhecida, do mesmo modo que o é a dos produtos intelectuais dos laboratórios das empresas do Norte. A Europa deve, portanto, alinhar ao lado dos países do Sul, em especial dos países sul-americanos que são santuários de “megadiversidade”, em defesa do direito de propriedade dos países sobre a biodiversidade do seu território e da propriedade intelectual indígena ou camponesa do saber relativo a essa biodiversidade.

Tenho perfeita consciência de que isto não esgota o problema da dívida contraída pela Europa em relação ao continente sul-americano ao longo de séculos de “bio-pirataria” e, sobretudo, não apaga as consequências da catástrofe provocada pelo “curto-circuito microbiano” causado pela invasão da América a partir de 1492. Não apagaremos este passado nem o repararemos. Contudo, uma forma de reparação poderia consistir, pelo menos, no reconhecimento do direito dos povos da América do Sul à utilização de produtos farmacêuticos genéricos, usando as licenças obrigatórias, para combater os vários flagelos de que são vítimas. A Europa deve empenhar-se nas negociações na Organização Mundial do Comércio e na Organização Mundial da Propriedade Intelectual, para definir as condições de um acesso verdadeiramente livre e rápido a essas licenças obrigatórias.

Não gostaria de terminar sem abordar um ponto que gera controvérsia entre nós. Refiro-me ao acesso dos produtos da América Latina ao mercado agrícola europeu e à recusa pela Europa dos organismos geneticamente modificados. Começo por insistir na legitimidade desta dupla recusa. A Europa, ao proteger os seus mercados agrícolas, protege em primeiro lugar a sua independência alimentar e, a seguir, protege os rendimentos dos seus agricultores. Ao recusar, ou ao aceitar com reticências a intrusão de produtos agrícolas geneticamente modificados, está a aplicar um princípio de precaução cuja pertinência ficou demonstrada com a sinistra experiência da doença das vacas loucas. Porém, estas louváveis intenções não justificam as políticas de exportações subvencionadas praticadas pela Europa para se desembaraçar dos seus excedentes agrícolas. Entre nós – latino-americanos e europeus – chegaremos facilmente a acordo sobre a legitimidade da eliminação destas subvenções. Muito mais difícil é o problema da abertura dos mercados.

Talvez seja possível encontrar um compromisso. A abertura progressiva dos mercados europeus à produção agrícola latino-americana poderá fazer parte do “*new deal*” ecológico e social de que acabo de falar. Esta abertura não pode significar uma invasão, nem do ponto de vista quantitativo nem do ponto de vista qualitativo. A Europa terá sempre a preocupação da sua independência alimentar e deve comprometer-se a defender a América Latina se esta decidir fazer o mesmo. A Europa procurará sempre proteger-se contra os riscos decorrentes de uma alimentação imprudentemente manipulada e deve apoiar a América Latina se esta decidir fazer o mesmo.

A abertura dos mercados europeus aos produtos latino-americanos só é concebível se permanecer quantitativamente contingentada e qualitativamente seleccionada. No âmbito de um compromisso mais vasto, é perfeitamente possível uma abertura a contingentes de produtos latino-americanos, na condição de que se trate efectivamente de contingentes e de produtos agrícolas que não apresentem qualquer perigo biológico para o ambiente europeu e para a saúde dos consumidores.

No que se refere à contingentação quantitativa, convidamos amigavelmente os nossos colegas do Parlatino a reflectirem sobre a triste experiência do conflito das bananas. Quando a União Europeia integrou o mercado da banana na sua política agrícola comum, fê-lo para garantir um nível de preços razoável aos produtores de bananas da União e a países muito pobres de África, das Caraíbas e do Pacífico, que têm livre acesso ao mercado europeu. A Europa propôs, portanto, aos países da América Central e do Sul um contingente limitado de importações: foi o acordo de 1994. Alguns destes países apresentaram queixa à Organização Mundial do Comércio, que obrigou a União a renunciar à contingentação e a recorrer ao aumento dos direitos de importação, para grande desespero dos países exportadores de bananas. Não teria sido melhor manter um sistema negociado de contingentes, tendo em consideração critérios de respeito pelo ambiente e critérios de remuneração justa dos produtores agrícolas (independentes ou assalariados)?

Esta dolorosa experiência mostra que a inclusão de cláusulas sociais e ambientais com vista a um comércio justo não é uma questão simples e que, muito provavelmente, é mais fácil de resolver através de métodos de contingentação, directamente quantitativos, do que através do mecanismo, de certo modo cego, dos direitos aduaneiros.

Estamos convictos de que, depois de compreendermos bem a natureza dos problemas entre os nossos dois continentes, saberemos encontrar uma solução solidária para estabelecer medidas similares e uma estratégia comum para fazer progredir a humanidade, apesar dos velhos e novos problemas que os seus próprios excessos fazem pender sobre o seu ambiente natural.